

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0193 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.488.235,05, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 4.200,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.665,68

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 314.537,26

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais 52.407,13

03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil 1.200,00

03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil 800,00

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 8.500,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 8.500,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.618,29

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 16.121,04

03.01.04.122.1202.038-339091-Sentenças Judiciais 2.800,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339014-Diárias - Civil 400,00

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 8.500,00

04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.600,00

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	9.500,00
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	12.000,00
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	98.500,00
05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente	1.029,90
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	168.310,03
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.847,48
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.622,16
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	1.473,27
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.1092.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	535.385,96
06.02.12.361.1092.010-319013-Obrigações Patronais	48.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo	2.000,00
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.200,00
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	600,00
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	800,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.500,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.03.08.244.1062.006-339030-Material de Consumo	189,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	20.000,00
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	8.751,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.500,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.151,81
09.01.04.122.1202.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
09.01.25.752.1161.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.399,54
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	2.125,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.1202.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 5.792,42

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 7.980,83

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 9.623,74

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 38.884,83

03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDIB

03.02.09.272.1252.051-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.042.603,03

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 13.416,50

04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.521,05

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.470,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.500,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.384,31

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 13.330,68

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 330,43

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.086,36

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo 210,00

08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 200,00

08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.991,16

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 800,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo 31.828,35

09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 589,66

09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.968,81

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo 2.325,00

10.01.20.601.1022.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.579,12

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

12.01.14.423.1082.008-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

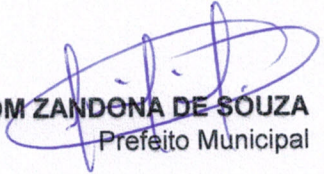
170,13

12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi

2.499,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 22 DE OUTUBRO DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal